

LEI Nº 4.576 DE 06 DE JULHO DE 2012

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
PATROCÍNIO.

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Patrocínio, "Dia Municipal do Profissional da Contabilidade".

Parágrafo Único - Este evento integrará o Calendário Oficial do Município e será comemorado no dia 24 de maio de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 06 de julho de 2012.


Lucas Campos de Siqueira

Prefeito Municipal

Autora: Vereadora Marcilene J. Queiroz

Publicada(o) - Jornal Folha de
Patrocínio em 22.11.2012
pág. extra e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 09.1.07/2012 a 16.1.07/2012.

0